



**PREFEITURA  
DE SALETE**

**COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO**

**Comunicado I – 27/11/2019**

*Informa decisão dos recursos apresentados em face ao Edital de Processo Seletivo nº 007/2019.*

*A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 108/2019, representado por sua Presidente, Sra. Solange Antunes dos Santos, no uso de suas atribuições e segundo dados remetidos pela empresa responsável pela execução do Processo Seletivo, torna pública a deliberação da banca examinadora em relação aos recursos apresentados em face ao Edital de Processo Seletivo nº 007/2019.*

<b>Nome</b>	<b>Solicitação/Alegação</b>	<b>Resultado</b>
Maiara Diezener de Moraes	Que o horário da prova do dia 22/12/2019 venha a acontecer no período matutino, pois nem todas as salas tem ar condicionado.	Em relação a solicitação de recurso apresentada, cabe ressaltar que o Edital de Processo Seletivo nº 007/2019 traz tão somente a data provável para realização da prova escrita, e estabelece que as provas serão realizadas em “estabelecimentos de ensino localizados no Município de Salete” (item 4.4.1.), sem fazer menção a qual deles, visto que “os locais e endereços definitivos de realização das provas serão divulgados quando da homologação da listagem de inscritos”, conforme item 4.4.2.1., do Edital.
Jessica Larissa Ribeiro	Que o horário da prova do dia 22/12/2019 venha a acontecer no período matutino, pois nem todas as salas tem ar condicionado.	Assim sendo, não há como as candidatas presumirem tal situação de ausência de climatização das salas de prova, visto que o local de realização das provas escritas não está divulgado por meio do Edital de Processo Seletivo nº 007/2019. Por isso, indeferem-se os recursos apresentados.
Raquel Diezener Kniss	Que o horário da prova do dia 22/12/2019 venha a acontecer no período matutino, pois nem todas as salas tem ar condicionado.	
Juliana da Silva	Que o horário da prova do dia 22/12/2019 venha a acontecer no período matutino, pois nem todas as salas tem ar condicionado.	
Leila Hellmann	Que o horário da prova do dia 22/12/2019 venha a acontecer no período matutino, pois nem todas as salas tem ar condicionado.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE - SC  
 Certificamos que o(a) S.S.P. S.  
 nº 007/2019 de 27/11/19  
 foi afixado(a) de 27/11/19 ao dia  
27/12/19 no MURAL OFICIAL desta  
 Prefeitura.

*Rp*  
**ROSANE JURARA**  
 Auxiliar Administrativo  
 Matrícula: 12953 4-00





# PREFEITURA DE SALETE

<p>Marlete Vicenzi Martinelli</p>	<p>Que o horário da prova do dia 22/12/2019 venha a acontecer no período matutino, pois nem todas as salas tem ar condicionado.</p>
<p>Camila Weber</p>	<p>Que sejam feitas 3 listas para segundo professor, primeira lista contendo somente os professores habilitados em Educação Especial, segunda lista habilitados em pedagogia com pós-graduação ou então sem pós-graduação e a terceira e última a de não habilitado em educação especial e pedagogia</p>

Tendo em vista o déficit de profissionais atuantes na área da Educação Especial na região e visando assegurar a continuidade dos serviços de educação prestados à comunidade, bem como, prezar por um dos princípios da administração pública, a impessoalidade e por consequência a ampla concorrência, a Administração Municipal reputou conveniente e oportuno, flexibilizar aos portadores do curso de Pedagogia a possibilidade de ingresso como habilitados no Processo Seletivo para atuação na Educação Especial, para que não haja escassez de profissionais aptos à contratação posteriormente.

É certo que, em livre concorrência, quando da avaliação dos candidatos por meio dos conhecimentos específicos da prova escrita, aqueles que possuem graduação específica em Educação Especial possuem maiores chances de se sobressairem àqueles que possuem formação em Pedagogia, tão somente. Por isso, entende-se desnecessário a criação de uma terceira lista para distinguir a classificação dos candidatos à função de Segundo Professor, indeferindo-se o recurso apresentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE - SC  
 Certificamos que o(a) CE. P. 2  
 nº 001.1019 de 27/11/19  
 foi afixado(a) de 27/11/19 ao dia  
27/12/19 no MURAL OFICIAL desta  
 Prefeitura.

*RS*  
**ROSANE JUSARA AYLLAN LUCKMANN**  
 Auxiliar Administrativo  
 Matrícula: 12953-4-00

**Solange Antunes dos Santos**  
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo  
 Decreto nº 108/2019